

Ofício VAVC Nº 159/2025.

Ouro Fino, 24 de novembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Paulo Velloso Dantas Azi  
Deputado Federal (UNIÃO/BA)  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara dos Deputados

**Assunto: Solicitação de parecer favorável ao PL 1636/2025 – Acesso gratuito à alimentação escolar para professores e servidores.**

Senhor Presidente,

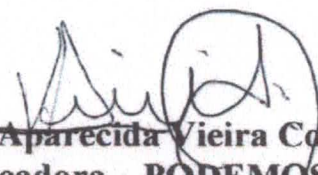
Cumprimentando respeitosamente Vossa Excelência, venho, por meio deste, manifestar apoio ao Projeto de Lei nº 1636/2025, de autoria do Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES), o qual estende o acesso gratuito à alimentação escolar aos professores, servidores técnico-administrativos e demais trabalhadores das unidades de ensino no âmbito dos programas de alimentação escolar.

A proposta, recentemente aprovada pela Comissão de Educação, representa importante avanço no reconhecimento das condições de trabalho dos profissionais envolvidos no processo educacional, bem como fortalece a integração e o sentimento de pertencimento entre estudantes e trabalhadores da escola. O substitutivo apresentado pela Deputada Socorro Neri aprimorou o texto ao garantir segurança alimentar, adequação nutricional e respeito às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Considerando que a matéria seguirá para análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cuja competência inclui a avaliação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, venho solicitar, de forma respeitosa, que Vossa Excelência avalie a possibilidade de emitir parecer favorável à tramitação do referido projeto, reconhecendo sua relevância social e seu alinhamento às políticas públicas voltadas à educação e à proteção dos profissionais da área.

Renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



**Vânia Aparecida Vieira Couto**  
**Vereadora – PODEMOS**  
**Câmara Municipal de Ouro Fino**

Recebi  
Em 24/11/2025  
P.242085